



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**  
**Secretaria da Educação**  
**Departamento Administrativo**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura de Chamada Pública n. 002/2019, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal do Município de Ituporanga, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 HORAS REGIME PARCIAL em razão de não haver mais professores inscritos nessas áreas no processo seletivo 002/2018 e em obediência dos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa. A coordenação técnico/administrativa da Chamada Pública n. 002/2019 será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para substituição de servidores afastados temporariamente, decorrentes de licença previstas na lei 020/2008, inclusive o afastamento por auxílio doença e o para o preenchimento de vagas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

1.2 Os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal, conforme o quadro de vagas em anexo e classificados no momento da chamada pública, para posteriores vagas que surgirem.

1.3 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

**2. DOS CARGOS E REQUISITOS**

2.1 O cargo a ser provido é de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL com vencimentos correspondentes ao Nível I, II e III, da tabela de vencimentos, constantes no anexo II, da Lei nº. 1.839 de 31.01.2000.

2.2. São requisitos para investidura no cargo público:

a) Idade mínima de 18 anos
b) Cópia RG
c) Cópia CPF
d) Cópia Título Eleitor
e) Certidão quitação com as obrigações eleitorais – <a href="http://www.tre-sc.jus.br">www.tre-sc.jus.br</a> ou no cartório eleitoral
f) Cópia do número e série da Carteira Profissional de Trabalho
g) Cópia PIS/PASEP
h) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
i) Cópia da Certidão de Nascimento dos <b>Filhos menores de 14 anos</b>
j) Cópia quitação com as obrigações militares (certificado de reservista) – <b>homens com menos de 45 anos</b>
k) Cópia Comprovante de residência
l) Declaração de Antecedentes Criminais - <a href="http://www.tjsc.jus.br">www.tjsc.jus.br</a>

m) Atestado Médico de Saúde
n) Declaração de não – acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos
o) No caso de acumulação legal de cargo, função emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária
10 – Declaração de Bens

2.3 O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

### 3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

O chamamento público ocorrerá no dia 22/02/2019, às 9:00 horas, nas dependências da Secretaria da Educação, sito à Rua Vereador Joaquim Boeing,40, centro de Ituporanga.

3.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

#### **Para Professor de Educação Infantil**

1º Habilitado Curso Superior, Nível III  
Licenciatura em Licenciatura em Pedagogia com habilitação em educação infantil.

2º Habilitado Nível Médio Magistério, Nível II  
Ensino Médio Magistério com habilitação em Educação Infantil.

3º Não Habilitado, Nível I não Habilitado  
Ensino Médio; Cursando Licenciatura em Pedagogia.

3.2 Critérios de Desempate:

- 1º Pós Graduação na área da Educação;
- 2º Graduação na área da Educação;
- 3º Cursos na área;
- 4º Maior experiência comprovada na área de atuação;
- 5º Maior Idade.

3.3 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

3.4 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.2 deste edital, antes de participar da convocação.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Ituporanga, 19/02/2019.

**ROSÂNGELA FRANÇA WIESE**

Secretária de Educação

**BRUNA GOEDERT RUDOLFO**

Secretária da Administração

## ANEXO ÚNICO

### QUADRO DE VAGAS

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Período</b>	<b>Centro de Educação</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Professor de Educação Infantil	01	Vespertino	CE Curt Hamm	20hs
Professor de Educação Infantil	01	Vespertino	CE Olinda Israel Laurindo	20hs